
EDITAL nº 02, de 10/05/2023

A Escola Técnica Estadual Dr. Francisco Nogueira de Lima, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para Preenchimento de vagas remanescentes para primeira série dos, ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (ADMINISTRAÇÃO PERÍODO INTEGRAL)**, referentes ao ano letivo de 2023.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela desistência ou transferência dos alunos matriculados nas classes citadas, na Etec Dr. Francisco Nogueira de Lima.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas no (s) primeiro (s) bimestre (s) da série atual.
3. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **23/ 05 /2023 a 23 / 06 /2023**, na Secretaria da Etec Dr. Francisco Nogueira de Lima, no horário **das 8h00min às 11h00min, das 14h00min às 16h00min e das 19h00min às 21h00min.**
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 3.1. Requerimento próprio, fornecido e preenchido pela Secretaria da Etec;
 - 3.2. Cópia do R.G. e do CPF;
 - 3.3. Declaração de matrícula da escola de origem referente a 1º série do Ensino Médio ou equivalente.
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. Das provas

1. As provas objetivas avaliarão o candidato quanto às competências e habilidades do (s) bimestre (s) e/ou semestre anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das Etecs do Centro Paula Souza.
2. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, afixada no quadro de avisos da Etec.
3. As provas serão constituídas de 20 questões¹ de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, abrangendo competências e habilidades da série atual e/ou semestre anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das Etecs do Centro Paula Souza.

IV. Da realização das provas

1. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar). 1ª Série do M-Tec /Itinerário Formativo. As provas serão aplicadas on-line (de forma digital) no dia **04 / 07 /2023, das 08h30min às 11h30min**, presencialmente na Etec Dr. Francisco Nogueira de Lima.
2. Será considerado somente o primeiro envio das respostas da prova on-line.
3. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência de quinze minutos. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
Cédula de identidade (RG);
Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
Certificado de reservista militar (com foto);
Carteira de habilitação com foto;
IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.
Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
5. Será eliminado do Concurso o candidato que:
Não atender às orientações regulamentares do Exame;
Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
Não apresentar documento de identidade;
Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
Não portar material necessário à realização da prova.
Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que

¹ A Comissão deve considerar o momento de aplicação das provas para definir o número de questões de cada etapa.

não o fornecido pela Etec;

Não enviar as respostas de modo a finalizar a prova online, o caderno de resposta ou qualquer outro material de

avaliação da prova;

Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

VI. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

VII. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item VI deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Aluno cursando o ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;
 - b) Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
 - c) Maior acerto na matéria de Português;
 - d) Maior acerto na matéria de matemática;
 - e) Maior idade.
3. A classificação final do Concurso será divulgada na Etec Dr. Francisco Nogueira de Lima dia **05/07/2023** no site da Etec www.escolaindustrialcb.com.br e no mural da escola.

3.1 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail: e059acad@cps.sp.gov.br sob título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

5. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico e/ou M-TEC da Etec.

VIII. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec desistentes ou transferidos na 1ª série.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para a série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias **13 e 14 / 07 /2023**.
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. A classificação final obtida neste Concurso **será válida até 24 / 08 /2023**.

7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nos murais da escola e site oficial: www.escolaindustrialcb.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceitas qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes na primeira série do Ensino Médio, ouvido o Diretor da Etec.

Casa Branca, 10 de maio de 2023.

Controle de Mural		
Afixado em	_____ / _____ / _____	
Retirado em	_____ / _____ / _____	

LUIZ FERNANDO MOFFA
RG 21.127.001-5
DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA